

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 214, de 19 de dezembro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo

126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora ÉRIKA PATRÍCIA BATISTA STEFANELLO, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO**Resolução nº 122, de 18 de dezembro de 2012**

"Altera a Resolução nº 117, de 22 de junho de 2011, que dispõe o valor da verba indenizatória dos vereadores e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Idenor Machado, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº 117 de 22 de junho de 2011, passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º Serão ressarcidas aos vereadores as despesas com o exercício do mandato até a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma da lei n. 3.455/11.

Art. 2º Fica limitada, nos termos do artigo 3º, III, da Lei n. 3.455/11, em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a verba destinada ao pagamento de combustíveis e lubrificantes.

Art. 3º Fica limitada, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei n. 3.455/11, em R\$ 700,00

(setecentos reais) a verba destinada à contratação de: consultoria, assessoria, pesquisa e/ou trabalho técnico de pessoa jurídica.

Art. 4º Fica limitada, nos termos do artigo 3º, VII, da Lei n. 3.455/11, em R\$ 300,00 (trezentos reais) a verba destinada ao pagamento de alimentação, devendo, neste caso, as despesas constar exclusivamente em nome do vereador."

Art. 2º Fica revogado o artigo 7º da Resolução nº 117/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, em 18 de dezembro de 2012.

Vereador Idenor Machado
Presidente

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Braghirolli & Simões LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Café e salgados, localizada na Rua Manoel Santiago, nº 1.117, sala 4, - Bairro Jardim Girassol, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EVELISÊ THIÊ ISHIY - ME., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a concessão da Licença Ambiental Simplificada -

LS, para uma academia de Pilates, localizada na Rua Albino Torraca, 1049 - Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

G. CARLOS SILVA- ME - MERCADO CRISTO REI , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada- LAS, para atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Neli Todeschini , 1.155 - Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 017/2012/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de Licitação aquisição da confecção de 350 carteiras de identificação dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 017/2012/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.076 - Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Auxílios - PreviD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.33 - Serviços Gráficos e ou Serigrafia

Fonte 03 Ficha 1032

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2012/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a Contratação de Seguro Patrimonial para cobertura do Patrimônio Móvel dos bens que guarnecem a sede administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD, bem como da Central de Perícias Médicas do Município, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2012/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.076 - Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Auxílios - PreviD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.21 - Seguros em geral.

Fonte 03 Ficha 1032

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 1.919,45 (um mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2012/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica dispensada de licitação a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura do Mato Grosso do Sul - FAPEMS, para a realização do processo de seleção para preenchimento da Diretoria Executiva do PreviD para gestão 2013/2016, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2012/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2012:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

4.048 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.16 - Serviços de seleção e treinamento

Fonte 3 Ficha 1032

Valor Total da Contratação: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Período da Contratação: 06 (seis) meses

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2012/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2012/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

33.90.35.03 - Outros Serviços de Consultoria

Fonte 03 Ficha 1030

Período da Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)